

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
EDITAL Nº 002/2021

1ª CONVOCAÇÃO

MOTORISTA- CONDUTOR DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

A Comissão do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, em referência ao Edital nº 002/2021, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação em 2º Etapa do Edital, para comprovação dos requisitos de qualificação e experiência profissional.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	ILDSON JOSE SERRANO DE FARIAS	19/03/1979	11	6	17
2	J O S E M A R NASCIMENTO ROCHA	27/05/1980	11	6	17
3	MARCIO JOSUE NUNES DE AMORIM	19/10/1981	11	6	17
4	MARIO MARCELO PEREIRA	05/01/1971	9	6	15
5	WELLINGTON NUNES NEVES	25/10/1084	11	2.4	13.4

OBSERVAÇÕES:

- Todos devem comparecer munidos de toda a documentação para a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e comprovante de inscrição;
- É imprescindível apresentar-se com máscara de proteção individual em razão da pandemia de Covid-19, em observância aos protocolos de segurança em saúde das autoridades competentes.

Data da convocação: 01/02/2022 (terça feira)

Horário: 09h às 10h

Local: Prefeitura Municipal de Viana, CEP: 29130-915 (3º andar). Tel.: (27) 2124-6756

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - Portaria Nº 381/2021

Protocolo 792157

Portaria

PORTARIA Nº 0087/2022

FIXA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o exercício 2022, que será executado pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SECONT), conforme Anexo disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Viana.

Parágrafo único. O PAAI - 2022 consiste em auditorias ordinárias realizadas em bases amostrais, com foco na análise e verificação dos atos e

registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e na existência e adequação dos controles internos, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, além de acompanhamento de pontos de controle referentes aos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária, Gestão Patrimonial, Gestão Previdenciária, Limites constitucionais e legais, e demais atos de gestão.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo 1º desta Portaria as auditorias e os serviços extraordinários de controle interno de cunho específico que, no interesse da Administração, venham a ser determinadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Viana/ES, 28 de janeiro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 791678

www.amunes.es.gov.br